PORTARIA UNIFEBE nº 72/19

Exonera membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos - EaD.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ciel Antunes de Oliveira Filho da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos - EaD.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 26/18, de 05/04/18.

Brusque, 08 de abril de 2019.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy
Reitor

Publicado na UNIFEBE em:
08 / 04 / 2019
Secretaria da Reitoria

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br